



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 291/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº8472/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.377, DE 09 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

